

## **PORTARIA Nº 335/2015**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JOÃO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **1. Contrato nº 093/2015 - GARLENE OPOLSKI.**

**OBJETO:** O objetivo deste contrato é Locação de 01 (um) Imóvel, situado à Rua Dr. João Batista de Oliveira nº. : 506 – São Raimundo – Barra do Bugres – MT, para Instalação da CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS, conforme ofício nº. : 397/2015/SMEC e dispensa de licitação 12/2015.

VALOR: R\$ 1.645,87 mensal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2015.

**JOÃO ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
(em exercício)